

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 739, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	A	SER
Iara Maria Hoffmann Ten Caten	Técnico em Enfermagem	2022/2023	02/01/2024 (trinta dias)	a	31/01/2024
Renato Antônio Bolfe	Motorista	2023/2024	27/12/2023 (trinta dias)	a	25/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal